LEI Nº 4.271 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre denominação de Prédio Público

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **OVÍDIO RODRIGUES DE REZENDE**, o Posto de Saúde do Distrito de Itaipú.

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira